



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI N.º 2.477, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

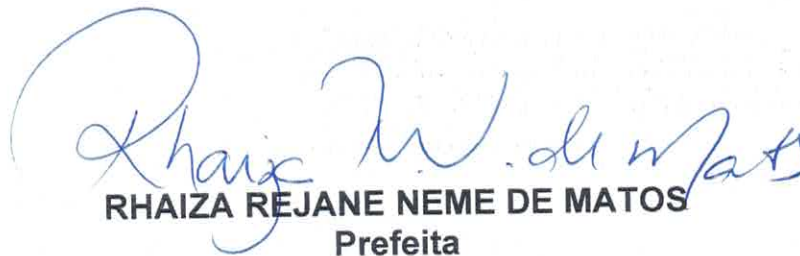
Denomina Deputado Estadual Onevan José de Matos, a Praça do Bairro Jardim Paraíso, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Deputado Estadual Onevan José de Matos, a Praça do Bairro Jardim Paraíso, localizada entre as Ruas Albino Montemazo, Tim Maia e Jorge Amado, no município de Naviraí-MS.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Naviraí - MS, 01 de dezembro de 2022.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Ref. Projeto de Lei nº 71/2022
Autor: Poder Legislativo Municipal

